



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 18633/2021

Sumário: Alteração à delimitação da área de reabilitação urbana da aldeia de Paderne.

Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, na falta do Presidente, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 e n.º 6 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação em vigor, que, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 31 de agosto de 2021, a Assembleia Municipal de Albufeira, em sessão ordinária de 14 de setembro de 2021, aprovou a alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana da aldeia de Paderne.

Torna ainda público que o referido ato de aprovação, que integra os elementos referidos no n.º 2 do artigo 13.º do RJRU, designadamente a memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, se encontra disponível para consulta na página eletrónica do município de Albufeira (www.cm-albufeira.pt).

15 de setembro de 2021. — Na falta do Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, a Vice-Presidente, *Ana Pífaro*.

314583957